



DECRETO Nº 264/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 25.outubro.2019

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu art. 68 inciso III, c/c Convênio nº 007/2019, de 20/agosto/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Maurilândia do Tocantins, de Cessão de Servidores,

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 007/2019, celebrado entre o Município de Maurilândia/TO e o Tribunal de Justiça/TO.

**CONSIDERANDO** ainda a solicitação oficial exarada pelo Tribunal de Justiça do Tocantins do Estado do Tocantins, por meio do Ofício nº 369/2019 (anexo), solicitando a cessão do servidor Edson Silva de Carvalho, matrícula nº 170, com ônus para esta municipalidade.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TO a partir do dia 20/agosto/2019 até 31/dezembro/2020, (Órgão Conveniente), EDSON SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 170, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus ao órgão Concedente, nos termos do Convênio nº 007/2019, de 20/agosto/2019, com vigência até 31/dezembro/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 255/2019 de 21.agosto.2019, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20.agosto.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

  
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal

Publicado no Placard da Prefeitura Municipal  
de Maurilândia do Tocantins - TO

Sob o Nº 264/2019  
Em 25/10/2019